



HOMOLOGO

25/02/21

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Marcio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.713 /21, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Mantém o Reconhecimento da EEEFM Antônio Gonçalves Dias, em Cacoal, concedido pelo Parecer nº 002/13-CEE/RO e pela Resolução nº 1129/13-CEE/RO com a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e dá outra providência.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 002/21 decorrente da análise procedida no Processo n. 054/19-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 01 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Manter o Reconhecimento da EEEFM Antônio Gonçalves Dias, em Cacoal, concedido pelo Parecer n. 002/13-CEE/RO e pela Resolução n. 1129/13-CEE/RO com a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano.

Art. 2º Considerar encerrado o Telensino do Ensino Fundamental, de 5ª a 8ª série, a partir do ano letivo de 2016, ofertado pela EEEFM Antônio Gonçalves Dias, em Cacoal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE nº 47

Em: 05 / 03 / 21